



**PROJETO DE LEI Nº 3A/2023,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Declara de utilidade pública a Associação Projeto Semente e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Semente, associação privada, CNPJ 44.867.995/0001-68, sediada e domiciliada à Rua José Pinto Vilela, 715, Fernandes, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de fevereiro de 2023.

**Pr. Flávio de Castro Barbosa**  
Vereador

**Uiles Eduardo de Souza**  
Vereador



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
DO PROJETO DE LEI Nº 3A/2023,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Senhora e senhores vereadores,

Este projeto tem o fim de declarar de utilidade pública a utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTE, associação privada, CNPJ 44.867.995/0001-68, sediada e domiciliada à Rua José Pinto Vilela, 715, Fernandes, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000.

A instituição é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve ações voltadas para a prestação de assistência integral à criança e ao adolescente carente, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, visando a integração familiar e social dos assistidos; a promoção de atividades sociais, esportivas, recreativas e culturais; o desenvolvimento de programas de profissionalização e os serviços de proteção social básica, convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, com atividades pedagógicas e culturais, oficinas de inclusão digital, fotografia, áudio e vídeo, música, pintura, danças, teatro, culinária, idiomas, artesanatos, capoeiras e outras que sejam de interesse da comunidade.

Por isso, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de fevereiro de 2023.

**Pr. Flávio de Castro Barbosa**  
Vereador

**Uiles Eduardo de Souza**  
Vereador